



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.722.454/0001-20
Razão Social: MPR ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MPR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/02/2021

FGTS Validade: 22/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/01/2021

Receita Municipal Validade: 13/10/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2020 08:47:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MPR ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **10.722.454/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 620.846.663-68 076.057.143-00

LIMPAR

Data da consulta: 22/10/2020 09:51:48**Data da última atualização:** 22/10/2020 05:10:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2020 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 620.846.663-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F91.7495.A6D6.4085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2020 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.057.143-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F91.7349.C0CC.E753 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO AUGUSTO DOS REIS**

CPF/CNPJ: **076.057.143-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:07 do dia 22/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P3MN221020084907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**

CPF/CNPJ: **620.846.663-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:06 do dia 22/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3OM0221020085106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezessete (17) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MPR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **10.722.454/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de agosto de 2020.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Balço Patrimonial

Empresa: MPR ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 10.722.454/0001-20

Endereço: RUA 22, N.º: 22, Bairro: CONJ COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051580, Telefone: (98) 33122792

NIRE: 21200666271 - Data: 12/03/2009

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	3.203.703,13D
1.01	Ativo Circulante	2.245.877,49D
1.01.01	Disponibilidades	1.976.425,36D
1.01.01.02	Bancos	1.976.425,36D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil	1.976.425,36D
1.01.15	Estoques	269.452,13D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	269.452,13D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	163.354,28D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	106.097,85D
1.07	Ativo não Circulante	957.825,64D
1.07.04	Imobilizado	957.825,64D
1.07.04.01	Bens em Operação	775.968,31D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	775.968,31D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	181.857,33D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	134.057,20D
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	47.800,13D
Total Ativo		3.203.703,13 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.203.703,13 (Três Milhões Duzentos e Três Mil Setecentos e Três Reais e Treze Centavos) .

Isabelle C.P. dos Reis Chaves
 ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS
 REIS CHAVES
 Sócia/Administradora
 CPF: 620.846.663-68

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

João Carlos Carvalho Neves
 JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
 Contador
 CRC-MA 8204

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: MPR ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 10.722.454/0001-20

Endereço: RUA 22, N.º: 22, Bairro: CONJ COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051580, Telefone: (98) 33122792

NIRE: 21200666271 - Data: 12/03/2009

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	3.203.703,13C
2.01	Passivo Circulante	201.105,49C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	201.105,49C
2.01.01.01	Fornecedores	201.105,49C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	201.105,49C
2.03	Passivo não Circulante	7.500,00C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	7.500,00C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	7.500,00C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	7.500,00C
2.07	Patrimônio Líquido	2.995.097,64C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	2.695.097,64C
2.07.07.01	Outras Contas	2.695.097,64C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.695.097,64C
Total Passivo		3.203.703,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.203.703,13 (Três Milhões Duzentos e Três Mil Setecentos e Três Reais e Treze Centavos).

Isabelle P. P. dos Reis Chaves
 ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS
 REIS CHAVES
 Sócia/Administradora
 CPF: 620.846.663-68

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019


 JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
 Contador
 CRC-MA 8204

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MPR ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 10.722.454/0001-20

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - M P R ENGENHARIA LTDA ME; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA 22, N.º: 22, Bairro: CONJ COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051580, Telefone: (98) 33122792

Conta	Descrição	01/01/2019
		a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	582.249,11
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	582.249,11
010.01.03	Vendas de Serviços	582.249,11
(-) 020	Deduções da Receita	27.281,69
020.01	Impostos Faturados	27.281,69
020.01.05	Simple	27.281,69
(=) 030	Receita Líquida	554.967,42
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	229.698,44
040.03	Custo dos Serviços Prestados	229.698,44
(=) 060	Lucro Bruto	325.268,98
(-) 070	Despesas Operacionais	193.524,30
070.01	Despesas Administrativas	193.524,30
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	131.744,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	131.744,68
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	131.744,68

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Isabelle C. P. dos Reis Chaves

ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS
REIS CHAVES
Sócia/Administradora
CPF: 620.846.663-68

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC-MA 8204

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MPR ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 10.722.454/0001-20

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA 22, N.º: 22, Bairro: CONJ COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051580, Telefone: (98) 33122792

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 554.967,42 / 3.203.703,13	d030/c1	0,17
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 2.245.877,49 / 201.105,49	c101/c201	11,17
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.976.425,36 / 201.105,49	c10101/c201	9,83
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (131.744,68 / 554.967,42)*100	(d200/d030)*100	23,74
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (131.744,68 / 3.203.703,13)*100	(d200/c1)*100	4,11
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Isabelle C. P. dos Reis Chaves
 ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS
 REIS CHAVES
 Sócia/Administradora
 CPF: 620.846.663-68

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

 JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
 Contador
 CRC-MA 8204



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MPR ENGENHARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
62084666368	ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 17:45 SOB Nº 20200417290.
PROTOCOLO: 200417290 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002482835. NIRE: 21200666271.
MPR ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830794/2020

Emissão: 15/06/2020

Validade: 12/12/2020

Chave: ZBw88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MPR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.722.454/0001-20

Registro: 0000010070

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 24/08/2009

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA PRIVADA; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIMPEZA PUBLICA); LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 22, 22, CONJUNTO COHAB ANIL IV, SAO LUIS, MA, 65051580

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010070EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES

Registro: 1103368320

CPF: 620.846.663-68

Data Início: 03/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LEONARDO AUGUSTO DOS REIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830794/2020

Emissão: 15/06/2020

Validade: 12/12/2020

Chave: ZBw88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 076.057.143-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES

CPF: 620.846.663-68

Função: ENG. CIVIL



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

MPR ENGENHARIA LTDA

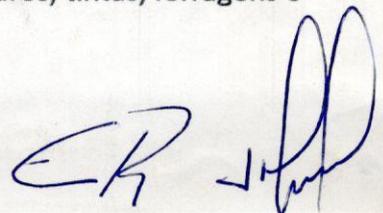
LEONARDO AUGUSTO DOS REIS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís – MA, nascido em 17 de novembro de 1954, portador da cédula de identidade nº 187561220010 SSP/MA e CPF nº 076.057.143-00, residente e domiciliado na Av. Newton Belo nº 472, Aptº B, Monte Castelo, na cidade de São Luís capital do Estado do Maranhão CEP 65035-430 e **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DOS REIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido em 06 de fevereiro de 1981, portador de CPF nº 647086083-49, RG nº 48077295-9, SSP/MA, residente e domiciliado na Av. Newton Belo nº 472, Aptº B, Monte Castelo, na cidade de São Luís capital do Estado do Maranhão CEP 65035-430, tem entre si justo o contratado constituir sociedade de acordo com as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma social **MPR ENGENHARIA LTDA.**, e terá sua sede na Rua 24 de outubro, nº 97 - Monte Castelo, São Luís, Ma CEP: 65035-790.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: **Leonardo Augusto dos Reis** com 290.000 (Duzentos e noventa mil) quotas no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) e **Eduardo Augusto Pereira dos Reis** com 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por os seguintes objetivos sociais:

- . Edificações residenciais, prediais, industriais, comerciais e de serviços;
Ampliações e reformas industriais, comerciais e residenciais.
- . Obras de urbanização e paisagismo;
- . Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, telefonia, comunicação e água.
- . Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e, pára-raios, de segurança e alarme.
- . Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás.
Serviços de pinturas em geral.
- . Perfuração e construção de poços de água;
- . Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- . Comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral (materiais de construções).
- . Comércio atacadista e varejista de materiais elétricos, hidráulicos, vidros, tintas, ferragens e ferramentais.



- . Representante comerciais e agentes do comércio de mercadoria em geral (não especializado).
- . Impermeabilização em obras de Engenharia Civil.
- . Locação de equipamentos, máquinas e acessórios para Construção Civil;
- . Locação de mão de obra;
- . Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos);
- . Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . Montagem de galpões com estruturas em premoldados;
- . Limpeza Pública
- . Vigilância
- . Conservação, manutenção, limpeza e higiene predial, residencial e serviços gerais

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Leonardo Augusto dos Reis** com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade sem autorização do outro sócio.

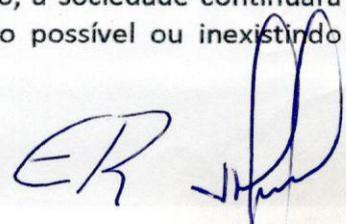
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

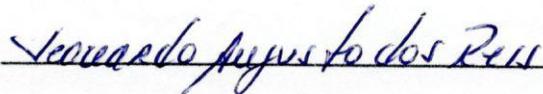
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao profissional devidamente registrado no CREA – Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o qual poderá assinar projetos, plantas, orçamentos ou quaisquer documentos de natureza técnica do interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e data.

São Luís – MA, 02 de Março de 2009.



Leonardo Augusto dos Reis



Eduardo Augusto Pereira dos Reis

